



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ESP. SANTO,
EM 25 DE JUNHO DE 2024 – (25-06-2024).

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a décima (10ª) Sessão Ordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: confirmação eletrônica de presença: EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE, GEILSON DIAS TOMAZ, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, JOSÉ PAULO COSTA SILVA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, ROBERTO LUIZ CHAVES, SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Ato contínuo, o senhor Secretário Roberto Luiz Chaves fez a leitura do Capítulo 3 (três), versículo 27 (vinte e sete) do livro de provérbios da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou o Vereador Roberto Luiz Chaves para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Dando prosseguimento aos Trabalhos, votou-se a Ata da 9ª Sessão Ordinária da Quarta (4ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES realizada no dia 10 de junho de 2024, bem como a ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, que foram postas em discussão, sem manifestação dos Vereadores e aprovada por unanimidade. **MOÇÕES E PROJETOS DE LEI PARA LEITURA: 1** – Projeto de Lei nº 34/2024 – dispõe sobre denominação de logradouro público municipal. **2** – Projeto de lei nº 35/2024 – dispõe sobre denominação de logradouro público municipal. **3** – Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 – Protocolado pelo executivo, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **4** - Projeto de Lei nº 31/2024 - Protocolado pelo executivo, dispõe sobre a criação temporária de cargos e autorização para contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público da administração na Secretaria Municipal de Educação e das outras providências. **5** - Projeto de Lei nº 32/2024 - Protocolado pelo executivo, dispõe sobre autorização para doação de premiações em Concursos de Marchas e Concursos Leiteiros de Ibatiba e dá outras providências. **6** - MOÇÃO DE PESAR MANIFESTA SOLIDARIEDADE A FAMÍLIA DE ALAIR MOREIRA GOMES, conhecido como Liu - Pedreiro, Autores: João Brito Pereira Filho e Silvío Rodrigues de Oliveira. Em razão de uma denúncia subscrita por dois municípios, Darckson Pereira de Amorim e Jair Rodrigues Lobo sustentando a discrepância do valor do contrato pactuado pela prefeitura de Ibatiba/ES e o consórcio Intermunicipal de saúde Pedra Azul, foi solicitado abertura de investigação. Após, os vereadores GEILSON DIAS TOMAZ, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, ROBERTO LUIZ CHAVES, FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, formularam o requerimento, por escrito, para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito n. 02 de 2024 com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pedra Azul – mais precisamente e no que se refere, ao valor dos repasses efetuados pelo Poder Executivo em face da oferta e a demanda de serviços destinados à população. O presidente, então, recebeu o citado requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito, pois, de acordo com o art. 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, houve o cumprimento dos requisitos necessários para o respectivo requerimento, quais sejam: apresentação subscrita por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara, bem como

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

solicitação inicial destinada a apurar possíveis irregularidades ou fato determinado que se incluía na competência municipal. Isto posto, na forma do art. 62, II, do Regimento interno, foi determinada a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com base na solução inicial, segundo os trâmites regulares e, em seguida, a autorização para o seu funcionamento. **ORDEM DO DIA: Votação de projetos de leis.** Foi determinada pelo presidente a leitura dos pareceres das Comissões competentes referente aos projetos de leis. O vereador João Pedro Carvalho Rocha apontou uma questão de ordem questionando se as Comissões permanentes acompanham os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça. O presidente, colocou em votação o requerimento verbal formulado pelo vereador João Pedro Carvalho Rocha. Foi constatado um problema no painel de votação, devido a falha na conexão com a internet, motivo pelo qual o presidente fez a votação da seguinte maneira: foi determinado que os vereadores favoráveis permanecessem sentados e os contrários ficassem de pé. Após votação foi constatado o seguinte resultado: 08 (oito) votos SIM e 2 (dois) votos NÃO. Sendo assim, o questionamento foi **APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 – Protocolado pelo executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.** O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o vereador João Pedro Carvalho Rocha leu o parecer conjunto, apontando que o projeto de lei é regimental e respeita os padrões técnicos gramaticais, no entanto, a Comissão de Finanças, Orçamento, e Tomada de Contas juntamente com a Comissão de Constituição e Justiça propôs uma emenda ao art. 21 da LDO (lei de diretrizes orçamentária) passando a ter a seguinte redação: *"As modificações e os créditos suplementares a que se refere o artigo anterior, deverão estar expressamente autorizados na Lei Orçamentária Anual para 2025, que se elabora até o nível de modalidade de aplicação, em percentagem igual a 25% (vinte e cinco por cento) do valor das despesas fixadas, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e parecer consulta do TCEES nº 28 de 06 julho de 2004, podendo as referidas modificações e créditos suplementares, serem abertos entre unidades gestoras integrantes do orçamento consolidado do município que será aprovado até o nível de modalidade de aplicação de despesa."* Por conta da instabilidade da internet, que impediu o funcionamento do painel de votação, o presidente determinou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados e os contrários ficassem de pé. Após discussão e votação foi constatado o seguinte resultado: 11 (onze) votos SIM e 0 (zero) votos NÃO. Sendo assim, a matéria foi **APROVADA.** Em seguida, foi colocado para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 31/2024 - Protocolado pelo executivo, que dispõe sobre a criação temporária de cargos e autorização para contratação de pessoal para atender as necessidades de excepcional interesse público da administração na Secretaria Municipal de Educação e das outras providências.** Sobre tal projeto de lei, o vereador João Pedro Carvalho Rocha apontou que, no parecer, ficou constatado que o projeto é regimental, constitucional e quanto a redação foi respeitado os padrões técnicos exigidos. Foi registrado o voto contrário do integrante da Comissão, o vereador Fábio Ambrozio Nascimento Trindade, pois, segundo seu entendimento, não foi especificado os critérios de contratação, bem como demonstrou-se contrário o que reza o § 2º, do art. 2º, do projeto de lei em questão. Por conta da instabilidade da internet, que impediu o funcionamento do painel de votação, o presidente determinou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados e os contrários ficassem de pé. Após discussão e votação foi constatado o seguinte resultado: 04 (quatro) votos SIM e 06 (seis) votos NÃO. Sendo assim, a matéria foi **REPROVADA.** Em seguida, foi colocado para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 32/2024 - Protocolado pelo executivo, que dispõe sobre autorização para**

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

doação de premiações em Concursos de Marchas e Concursos Leiteiros de Ibatiba e dá outras providências. Sobre tal projeto de lei, o vereador João Pedro Carvalho Rocha apontou que ficou concluído que o projeto é regimental, respeita os padrões técnicos exigidos e, portanto, estava pronto para ser discutido e votado. Por conta da instabilidade da internet, que impediu o funcionamento do painel de votação, o presidente determinou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados e os contrários ficassem de pé. Após discussão e votação foi constatado o seguinte resultado: 11 (onze) votos SIM e 0 (zero) votos NÃO. Sendo assim, a matéria foi **APROVADA**. Tendo em vista o problema de conexão com a internet, não foi possível a votação da moção de pesar em solidariedade à família de Alair Moreira Gomes, motivo pelo qual ficará para ser votada na próxima sessão. **GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:** GEILSON DIAS TOMAZ, FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE, ROBERTO LUIZ CHAVES, EMILIANE RIBEIRO LÁZARO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA, LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO e MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO. O Vereador **GEILSON DIAS TOMAZ** fez os seguintes requerimentos: **1)** solicitação para que o Poder Executivo possa fazer uma extensão de rede e iluminação, depois da igreja O Tabernáculo, em Santa Clara; **2)** Solicitação que a Secretaria de Obras possa realizar uma visita no Pró-morar em Santa Clara, tendo em vista que tem uma rede que está com vazamento e um bueiro que está afundando, oferecendo risco; **3)** solicitação que a equipe responsável pela iluminação pública faça uma visita em Santa Clara para verificar diversos postes que precisam de manutenção, tais como, trocas de lâmpadas, principalmente no Pró-morar; **4)** Solicitação a Secretaria de Educação e Secretaria de Obras para que seja verificado a situação na Creche de Santa Clara, onde há um relógio sem a tampa, com fios expostos, o que gera risco de choque elétrico; **5)** Solicitação a Secretaria de Obras para que possa dar continuidade na limpeza no rio, na vertente que dá acesso a casa do Sr. Valdécio pequeno em Santa Clara; **6)** Pedido a Secretaria de interior e transporte para que vá ao Córrego Santa Izabel, próximo à casa do Sr. José Lucas, seja solucionado o problema de um bueiro quebrado que precisa fazer manutenção; **07)** Solicitação ao poder executivo e ao governo do Estado para que possa verificar o fornecimento de água de Santa Clara, em Ibatiba/ES, tendo em vista que o sistema não está dando conta do abastecimento de água, principalmente na Vila do Damazinho, que está sem água há vários dias; **08)** reiterar a solicitação para que seja colocado uma lixeira (PEVES) na entrada de Santa Clara, pois há lixos espalhados na entrada da comunidade; **09)** solicitação ao poder executivo que troque o alambrado e coloque a iluminação no Campo de Santa Clara, bem como que o executivo elabore um projeto para aprovação da compra de um lote para a construção de um vestiário. O vereador **FÁBIO AMBRÓZIO NASCIMENTO TRINDADE** fez os seguintes requerimentos verbais: **01)** indicação para que a equipe responsável pela iluminação pública vá na Rua Aristides Theodoro, Bairro Ipê, em frente à casa do Fabinho da DDI, pois há um poste que está precisando de lâmpada; **02)** solicitar a retificação da iluminação de Criciúma, bem como solicitar um caminhão pipa para limpar as ruas das Comunidades de Criciúma. O vereador **ROBERTO LUIZ CHAVES** fez o seguinte requerimento verbal: **1)** solicitar os contratos e notas fiscais dos medicamentos fornecidos pela farmácia do município de Ibatiba/ES. A vereadora **EMILIANE RIBEIRO LÁZARO** fez os seguintes requerimentos verbais: **1)** solicitação para que a EDP e Sanluz providencie poste e iluminação para Rua Olegário de Amorim, atrás da Coocafé, na subida da Cesan, Centro, Ibatiba/ES, visto que não há poste e iluminação pública no local; **2)** solicitar ao Poder Executivo para haja a união das Secretarias com a finalidade de ajudar os idosos que sofrem violências, tais como, físicas, psicológicas, medicamentosa, visto

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

que já existe projeto de lei número 970 aprovado na Câmara Municipal que versa sobre o combate à violência contra pessoa idosa. O vereador **IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA** fez os seguintes requerimentos verbais: **1)** solicitar iluminação pública no Córrego das Perobas; **2)** solicitar aplicação de REVSOL na Comunidade das Perobas; **3)** solicitar ligação das manilhas até o campo bom de bola na Comunidade das Perobas; **4)** oficiar ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo para que seja investigado os prostíbulos existentes no município de Ibatiba/ES; **5)** solicitação a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, patrulha rural, para que possa orientar os produtores rurais sobre averiguação dos antecedentes criminais dos cidadãos que estão trabalhando na colheita de café vindo de outras localidades. O vereador **JOÃO BRITO PEREIRA FILHO** fez o seguinte requerimento verbal: **1)** reiterar a solicitação ao Secretario Eliseu para averiguar uma rede de esgoto que está a céu aberto, ocasionando mau cheiro na Comunidade de Criciúma. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, às 20:12 (vinte horas e doze minutos) e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de agosto de 2024, bem como eventual Sessão Extraordinária. Do que para constar. Lavrou-se o presente que depois de lido e achado conforme tomou-se a assinatura de todos os senhores Vereadores presentes. Destaca-se que a íntegra da Sessão está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=IFqUY0kf5Ao&list=PLhg1Q-jXHVEtIDQrOBVmimD1hqJVpLX1u&index=3>

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

ROBERTO LUIZ CHAVES

=SECRETÁRIO=

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES